

CAIXA Nº  
**H 68**  
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Goiânia

ARQUIVADO  
CAIXA 20/77

PROCESSO N.º 1121 / 77

PROCESSO N.º 1121 / 77

Carga N.º ~~31/84~~  
Setor de Arquivo

RECLAMANTE: Sônia Kratka  
Endereço Av. "X", nº 106 - B. Feliz

ADVOGADO: Idelson Ferreira  
Endereço Av. Goiás, 112, 2º and.-s/206

RECLAMADO: Arte Propaganda Ltda.  
Endereço Rua 7, nº 809 - centro

ADVOGADO:  
Endereço

TRAMITAÇÃO  
24/6/77, às 13,15 hs.  
- acordo -  
VP-22-7-77

OBJETO - salário, férias, 13º salário.

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e 77, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Belo Horizonte~~ <sup>Goiânia</sup>, autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, Teel Prata p/ Diretor da Secretaria, assino este termo.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Goiás.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
 GOIÂNIA  
 Nº 1121/77  
 13/6/77

SONIA KRATKA, brasileira, solteira, escriturária, residente e domiciliada à Av. "X", nº 106, Bairro Feliz, Nesta Capital, via de seus advogados, (m.j.), com escritório profissional, ao rodapé desta, onde receberão as notificações de estilo, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Excelência, propor a presente Ação Reclamatória Trabalhista, com tra a firma ARTE PROPAGANDA LTDA, estabelecida à rua SETE, nº 809, Centro, nesta Capital, pelos fatos e motivos que passa a expor:

Que, a reclamante foi admitida pela reclamada no dia 03 de janeiro de 1.977, para exercer as funções de escriturária, percebendo o salário mensal de Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), tendo se desligado da mesma em 30 de abril do corrente;

Que, após cumprir integralmente o aviso prévio e demais obrigações para com a reclamada, ficou a reclamante prejudicada em seus direitos, referentes ao salário do mes de abril, férias proporcionais e 13º salário, também proporcional.

Face ao exposto, requer, à V. EXA., a notificação da reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência designada por esta Junta, com teste a presente se quizer, sob pena de revelia, e finalmente, seja esta julgada procedente, condenando a reclamada ao pagamento das parcelas abaixo relacionadas, acrescidas das cominações de estilo:

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| Salário do mes de abril... | Cr\$ 2.500,00 |
| Férias 4/12 .....          | Cr\$ 832,00   |
| 13º Salário 4/12 .....     | Cr\$ 832,00   |
| TOTAL.....                 | Cr\$ 4.164,00 |

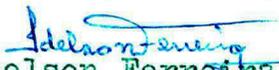
Protesta por todos os meios de prova em direito permitidos, inclusive depoimento pessoal do representante da reclamada, sob pena de confesso, desde já requerido.

Segue...

Dá-se à presente Ação, o valor de Cr\$ 4.164,00 ( Quatro Mil, Cento e Sessenta e Quatro Cruzeiros).

N. Termos  
Espera Deferimento,

Goiânia, 07 de junho de 1.977.

  
Idelson Ferreira  
OAB.GO 2862  
CPF - 075094801

  
Batista Balsanulfo  
OAB.GO - 1228-A  
CPF - 044653181



51  
200

2142/77

Arte Propaganda Ltda.  
Rua 7, nº 809 - centro - Nesta

Sônia Kratka

Praça Cívica, 226 - centro  
13,15 treze e quinze

24 vinte e quatro

junho-77

RECEBUEMOS  
em 13/06/77  
do Sr. P. S. S. S. S.  
o valor de R\$ 13,15  
em favor de Sônia Kratka  
Diretor de Registro

Goiânia

13

junho

77

*Ch. P. S. S.*

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro  
Postal n.º 32.433  
Goiânia, 14 de VI 1977

*Ch. P. S. S.*  
Chefe de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1121 / 77.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 1977, às 13,15 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Sônia Kratka contra Arte Propaganda Ltda. relativa a salário, etc. no valor de Cr\$ 4.164,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. acompanhada pelo Advogado Idelson Ferreira e a recda. representada pelo Procurador Maurício Kratka, que pediu a juntada aos autos do instrumento de procuração, o que foi deferido.

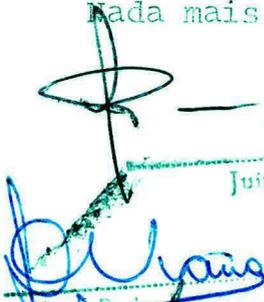
Pelas partes foi feito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagou neste ato à recte., por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$ 4.164,00 representada pelo cheque nº 475559 emitido pelo representante da recda. contra o Banco Sul Brasileiro S/A., agência desta Capital.

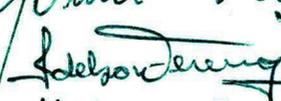
A recte. deu quitação.

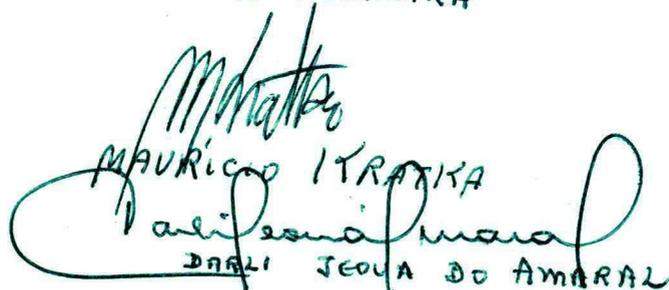
Acordo homologado.

Custas no valor de Cr\$ 276,66, pelos litigantes.

Nada mais.

  
Juiz do Trabalho  
Vogal R. dos empregadores

  
Sônia Kratka  
  
IDELSON FERREIRA

  
MAURÍCIO KRATKA  
DANI JESUS DO AMARAL

7  
[Handwritten signature]



LIVRO Nº 211

FLS 77/Vº

PROCURAÇÃO que faz ARTE PROPAGANDA S.A.-----

SAIBAM quantos virem este público instrumento de procuração que aos doze dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis ( 12/01/76 ), nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cartório, compareceu como outorgante ARTE PROPAGANDA S.A., com sede e foro nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 00354480/0001, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Carlitos Ramos Verano, - brasileiro, casado, publicitário, portador da C.I. 32.012 - Go., e do CPF 021 369 371, residente e domiciliado nesta Capital, reconhecido como o próprio por mim Escrevente e pelas testemunhas no final nomeadas e assinadas, ante as quais por ele foi dito que, por este instrumento nomeava e constituía seu procurador o Sr. MAURÍCIO KRATKA, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital, para com amplos, gerais e ilimitados poderes, com os poderes da cláusula " ad-judicia " e " ad-negocia ", representar e defender os direitos e interesses da outorgante, efetuar cobranças amigáveis e judiciais , receber quantias, dar e receber quitação, assinar contratos de publicidade, estipular prazo, preço, condições, produzir provas, movimentar contas bancárias, fazer depósitos, concordar, discordar, alegar razões, assinar cheques e endossar outros de terceiros para depósitos e cobranças, pedir extrato de contas, - representá-la em repartições públicas em geral, contrair empréstimos em qualquer agência bancária, aceitar e assinar contratos de financiamentos e notas promissórias, aceitar os termos de empréstimo, assinar obrigações, dar garantias, mesmo hipotecárias, praticando tudo o mais que se tornar mister, por especial que seja , inclusive substabelecer. Assim o disse dou fé. Escrito este e lido em voz alta, foi em tudo aceito e em seguida assinado, com as testemunhas. Marta P. Neves e Félix M. Batalha. Eu, Tabelião Substituto, a fiz escrever, dou fé e assino. (AS) RÔMULO - DIOGO DE SOUZA. Goiânia, 12 de janeiro de 1976. (AS) Carlitos Ramos Verano. Test. Marta Prudente Neves. Félix Martins Batalha. NADA MAIS. Traslada dada em seguida. Eu, [Handwritten signature], Tabelião Substitu

8  
B.

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da reclamante  
guias n.º ..... para recolhimento de  
custas e emolumentos ref. ao presente  
processo.

Goiania, 27 de Junho de 19 77

  
\_\_\_\_\_  
FUNÇÃOÁRIO

|  |   |   |                                    |                                   |
|--|---|---|------------------------------------|-----------------------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF |   | 01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC    | 02 RESERVADO                       | 04 RESERVADO                      |
| 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍVEL<br><b>Junta de C. e Julgamento de Goiânia</b>   |   | 03 DATA DE VENCIMENTO<br><b>4.7.77</b>  |                                    |                                   |
| 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>Praça Cívica</b>   |   | 07 NÚMERO<br><b>226</b>                 | 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) |                                   |
| 09 BAIRRO (CAMPUS, ETC.)<br><b>Centro</b>  | 10 VALOR<br><b>74.000</b>                       | 11 MUNICÍPIO (CIDADE)<br><b>Goiânia</b> | 12 SIGLA DA U.F.<br><b>Go.</b>     |                                   |
| 13 EXERCÍCIO<br><b>77</b>  | 14 COTA OU DUODECÍMIO                           | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO                  | 16 TIPO                            | 17 Nº PROCESSO<br><b>1.121/77</b> |
| 18 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>Emolumentos da CLT.</b>  |   | 20 CÓDIGO<br><b>1.450</b>               | 21 VALOR - CRS<br><b>6,86</b>      |                                   |
| 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  |   | 22 MULTA E/OU JUROS                     | 24 VALOR - CRS                     |                                   |
| 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -<br>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO<br><b>JCJ - Go.</b>  |   | 25 CORREÇÃO MONETÁRIA                   | 27 VALOR - CRS                     |                                   |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR<br><b>JCJ - Go.</b>  | Nº E ESPECÍF. DO PROCESSO<br><b>Aud. -</b>      | 28 TOTAL                                |                                    | 29 VALOR - CRS<br><b>6,86</b>     |
| RECLAMANTE (S)<br><b>Sônia Kratka</b>  | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>Arte Propaganda Ltda.</b> |   |                                    |                                   |
| RECLAMADO (A)  | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>Arte Propaganda Ltda.</b> |   |                                    |                                   |
| GUIA Nº  | EXPIROU EM                                      | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>1º 10/7/77</b>    |                                    |                                   |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO   | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>6.86 0036</b>             |   |                                    |                                   |
| MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO<br>Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029  | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>6.86 0036</b>             |   |                                    |                                   |
| MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO<br>Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029  | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>6.86 0036</b>             |   |                                    |                                   |

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

10  
B

DE GOIÂNIA

818/77

07

julho

77

Ilmº Sr.

Pelo presente, fica V.Sa, notificado a comparecer perante esta JCJ, a fim de efetuar o pagamento da importância de CR\$ 138,33 (cento e trinta e oito cruzeiros e trinta e três centavos), referente as custas do processo JCJ nº 1121/77 em que V. Sa. é reclamada e Sônia Kratka reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente.

~~José Helena dos Santos~~

p/ Diretor de Secretaria

À  
Arte Propaganda Ltda.  
Rua 7, nº 809  
Centro

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro  
Postal nº 32.907  
Goiânia, 12 de 07 197 7  
*[Assinatura]*  
Chefe de Secretaria

11  
Luis

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da Acda  
guias n.º 2-6 para recolhimento de  
custas e emolumentos ref. ao presente  
processo.

Goiânia, 15 de 10 de 1977

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

|   |                      |   |                                    |                                  |
|---|----------------------|---|------------------------------------|----------------------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b> |                      | 01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO E O CSC<br><b>0158842/0001-05</b>                                       | 02 RESERVADO                       | 04 RESERVADO                     |
| 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE<br><b>ARTE PROPAGANDA LTDA.</b>  |                      | 03 DATA DE VENCIMENTO<br><b>19.7.77</b>   |                                    |                                  |
| 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>RUA 9 N.º 636 - CENTRO</b>  |                      | 07 NÚMERO<br><b>CBP. 74.000</b>   | 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) |                                  |
| 09 BAIRRO OU DISTRITO   | 10 CEP               | 11 MUNICÍPIO (ESTADO)<br><b>GOIÂNIA - GOIÁS</b>   | 12 SIGLA DA U.F.                   |                                  |
| 13 EXERCÍCIO<br><b>1977</b>   | 14 COTA OU DUODÉCIMO | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO  | 16 TIPO                            | 17 Nº PROCESSO<br><b>1121/77</b> |
| 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>Justas Judiciais</b>  |                      | 18 REFERÊNCIAS  |                                    |                                  |
| 31 GUIAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES<br><b>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO</b>   |                      | 20 CÓDIGO<br><b>1505</b>  | 21 VALOR - CRS<br><b>138,33</b>    |                                  |
| 22 MULTA E/OU JUROS   |                      | 23 CÓDIGO   | 24 VALOR - CRS                     |                                  |
| 25 CORREÇÃO MONETÁRIA   |                      | 26 CÓDIGO   | 27 VALOR - CRS                     |                                  |
| 28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.   |                      | 28 TOTAL  | 29 VALOR - CRS<br><b>138,33</b>    |                                  |
| 30 ÓRGÃO EXPEDIDOR<br><b>JTJ-Go</b>   |                      | 30 Nº E ESPECIE DO PROCESSO<br><b>4-4</b>   |                                    |                                  |
| RECLAMANTE (S)<br><b>Onia Kratka</b>  |                      | RECLAMADO (A)<br><b>Arte Propaganda Ltda.</b>   |                                    |                                  |
| GUIA Nº   |                      | EXPEDIDA EM<br><b>15.7.77</b>   |                                    |                                  |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO  |                      | DEONASCIMENTO<br>CX EXECUTIVO<br>MAT. 2512508<br><b>138,33</b>  |                                    |                                  |
| MODELO APROVADO PELA ATOR DECLARATÓRIA<br>Nº 004/75 - S.F.F. (11-F) CR 2  |                      | IMPRESSORA LTDA - C.O.C. 17.290.654/0001-99<br>QUARANI 584 - B.H. - ATO DEC. Nº 010/74 - S.R.F. 54.70 |                                    |                                  |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO  |                      | IMPRESSORA LTDA - C.O.C. 17.290.654/0001-99<br>QUARANI 584 - B.H. - ATO DEC. Nº 010/74 - S.R.F. 54.70 |                                    |                                  |
| MODELO APROVADO PELA ATOR DECLARATÓRIA<br>Nº 004/75 - S.F.F. (11-F) CR 2  |                      | IMPRESSORA LTDA - C.O.C. 17.290.654/0001-99<br>QUARANI 584 - B.H. - ATO DEC. Nº 010/74 - S.R.F. 54.70 |                                    |                                  |

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

13  
Omeus

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 19 de Julho 1.977

*[Assinatura]*

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

*[Assinatura]*

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

*[Assinatura]*

J u i z P r e s i d e n t e